



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA - 0128

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 12 e 13 do mês de junho de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 8/2018, divulgado em 8/5/2018 no DEJT (Edição 2469/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 722). Presente o Juiz Substituto Auxiliar Fixo PABLO SOUZA ROCHA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	CORDEIROPOLIS, IRACEMAPOLIS, LIMEIRA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	20/08/2004
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014
Data da Última Correição:	12/06/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	6 %
Acervo PJe/Acervo Total:	94 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
PEDRO EDMILSON PILON	07/08/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
23/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
14/05/2018 a 07/06/2018	FERIAS

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2017 a 28/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CESAR REINALDO OFFA BASILE	06/06/2017 a 06/06/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	17/10/2017 a 17/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PABLO SOUZA ROCHA	07/01/2017 a 19/12/2017
PABLO SOUZA ROCHA	08/01/2018 a 07/06/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS
08/02/2018 a 09/02/2018	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
16/02/2018 a 23/02/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
12/03/2018 a 10/04/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
SOFIA LIMA DUTRA	24/11/2017 a 24/11/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
DAIANE CARLA SANTOS LEDO MARQUES	TJA	FC-04 CALCULISTA	20/08/2004
EDUARDO AUGUSTO VELOSO	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	29/02/2016
JANET HELENA FAVERI	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/08/2012
LEANDRO JOSE CHRISTOFOLETTI	TJA	-	25/02/2016
MARGARETH BLEZER	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	10/05/2010
MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA GERMANO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	20/08/2004
NEUSA APARECIDA ASBAHR BAIS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	18/02/2008
REGINALDO ZIMBRES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	20/08/2004
ROGERIO ZAMBON CANALE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2011
THAIS FURQUIM SOLEDADE NEVES DELA VALE	TJA	-	15/01/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	54
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	60



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
AMANDA RODRIGUES NAVARI	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS	01/09/2017
PAMELA GUIMARAES CLEMENTINO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA	18
PABLO SOUZA ROCHA	62
PEDRO EDMILSON PILON	47

SERVIDORES	HORAS
DAIANE CARLA SANTOS LEDO MARQUES	260
EDUARDO AUGUSTO VELOSO	277
LEANDRO JOSE CHRISTOFOLETTI	40
MARGARETH BLEZER	120
THAIS FURQUIM SOLEDADE NEVES DELA VALE	120



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	865	1.060	942
	Aguardando encerramento da instrução	477	853	890
	Aguardando prolação de sentença	179	154	138
	Aguardando cumprimento de acordo	475	425	696
	Solucionados pendentes de finalização na fase	924	1.620	1.328
	Pendentes de finalização	2.920	4.111	3.992
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	147	303	390
	Liquidados pendentes de finalização na fase	363	441	420
	Pendentes de finalização	510	744	810
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	951	1.357	2.262
	Encerrados pendentes de finalização na fase	81	152	124
	Pendentes de finalização	1.033	1.510	2.387
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	56	26
TOTAL		4.463	6.423	7.215

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	968	1.293	1.112
	Aguardando encerramento da instrução	397	858	934
	Aguardando prolação de sentença	95	127	102
	Aguardando cumprimento de acordo	468	390	656
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.037	4.115	4.090
	Pendentes de finalização	3.073	4.209	4.334
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	234	520	344
	Liquidados pendentes de finalização na fase	291	470	285
	Pendentes de finalização	511	818	579
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.183	1.465	2.580
	Encerrados pendentes de finalização na fase	618	691	915
	Pendentes de finalização	1.291	1.597	2.878
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	76	2	38
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	14	82	158
TOTAL		4.965	6.707	7.987



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	277	277	30
Exceções de Incompetência	12	16	3
Antecipações de Tutela	376	379	16
Impugnações à Sentença de Liquidação	13	17	7
Embargos à Execução	100	83	40
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	9	9	7
TOTAIS	788	781	104

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	320	313	32
Exceções de Incompetência	15	15	9
Antecipações de Tutela	432	403	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	35	29	14
Embargos à Execução	166	161	53
Embargos à Arrematação	4	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	1
Exceções de Pré-Executividade	15	11	14
TOTAIS	987	932	149



6 - RECURSOS [06/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	567	577	15
Recurso Adesivo	66	60	17
Agravo de petição	104	121	30
Agravo de Instrumento	25	14	12
TOTAIS	762	772	74

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	939	930	59
Recurso Adesivo	80	73	20
Agravo de petição	117	85	44
Agravo de Instrumento	31	24	6
TOTAIS	1.167	1.112	129



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	502	174	214	224
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.469	236	381	362
Total / Média	1.971	220	345	329

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	475	187	222	238
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.356	253	393	376
Total / Média	1.831	236	355	343

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	193	40	25	41
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	799	46	33	36
Total / Média	992	45	32	37

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	69	163	221	362
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	309	188	243	430
Total / Média	378	183	240	417

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	716	1.210	2.202	2.286
Do início ao encerramento da execução - ente público	26	449	1.065	1.617
Total / Média	742	1.184	2.074	2.264

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	659	172	206	208
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.992	253	360	353
Total / Média	2.651	233	321	316

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	643	181	210	212
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.926	268	362	346
Total / Média	2.569	246	322	312

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	244	23	24	17
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.155	29	35	22
Total / Média	1.399	28	33	21

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	106	104	264	213
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	403	118	275	263
Total / Média	509	115	273	252

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	680	873	1.884	2.022
Do início ao encerramento da execução - ente público	49	511	1.207	1.390
Total / Média	729	849	1.816	1.987

*Do início até a extinção da execução

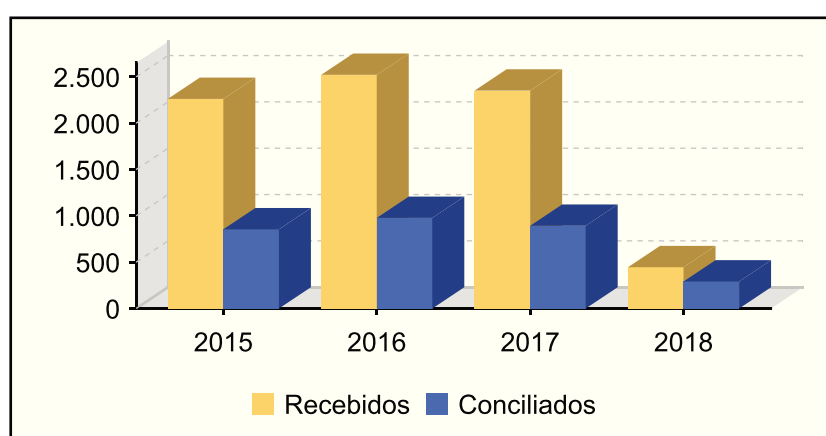


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

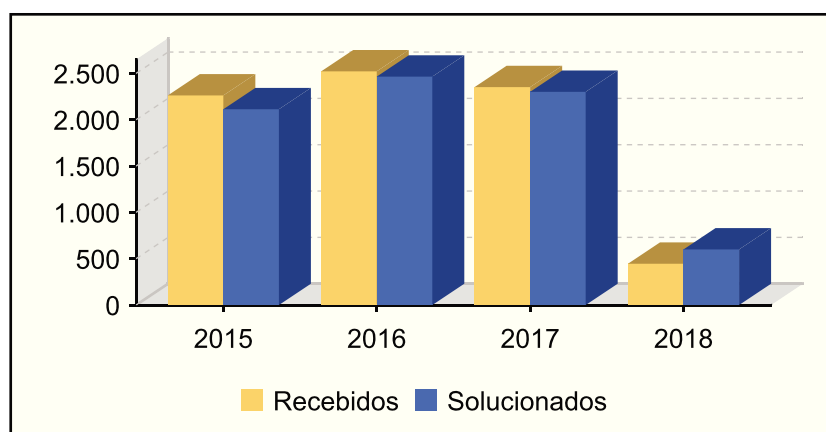
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.262	855	37,80
2016	2.522	978	38,78
2017	2.352	893	37,97
2018	446	292	65,47



8.2 - Índice de soluções [até 04/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.262	2.113	93,41
2016	2.522	2.465	97,74
2017	2.352	2.301	97,83
2018	446	600	134,53



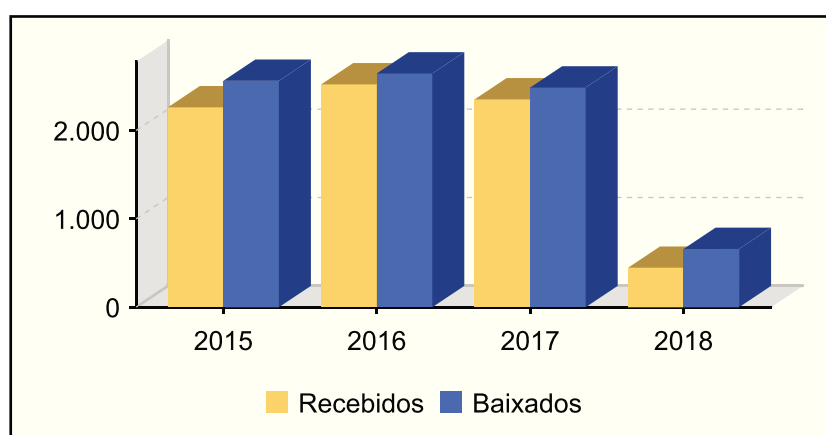


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

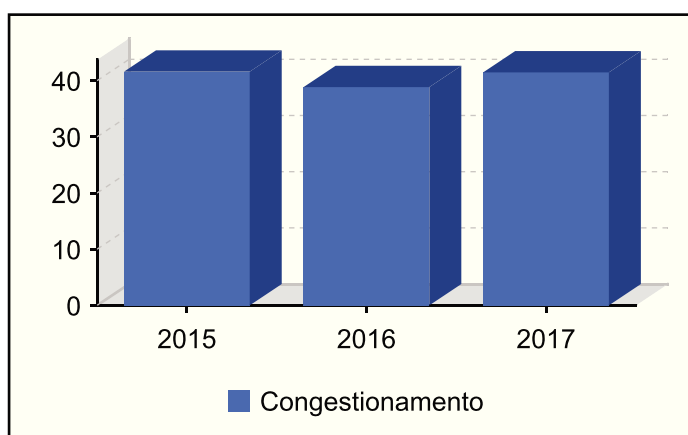
8.3 - Índice de baixas [até 04/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.262	2.562	113,26
2016	2.522	2.645	104,88
2017	2.352	2.486	105,70
2018	446	659	147,76



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.356	2.262	2.113	41,60
2016	1.509	2.522	2.465	38,85
2017	1.579	2.352	2.301	41,47

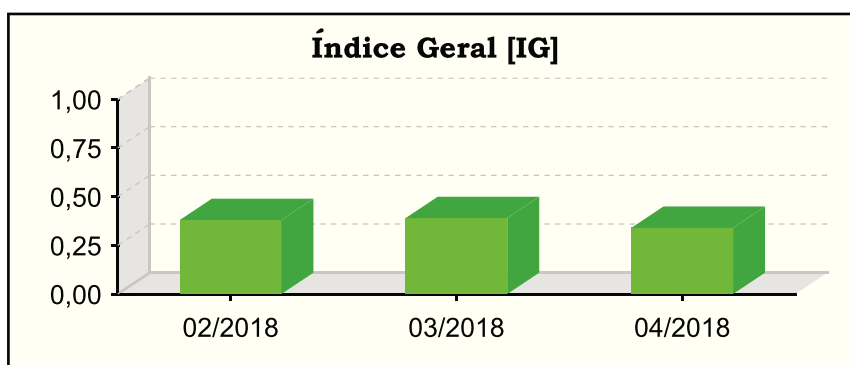
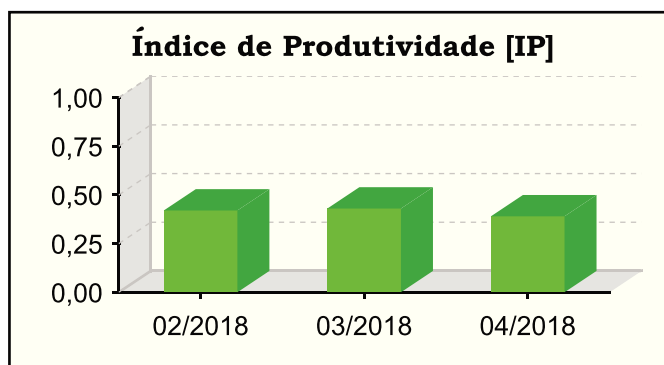
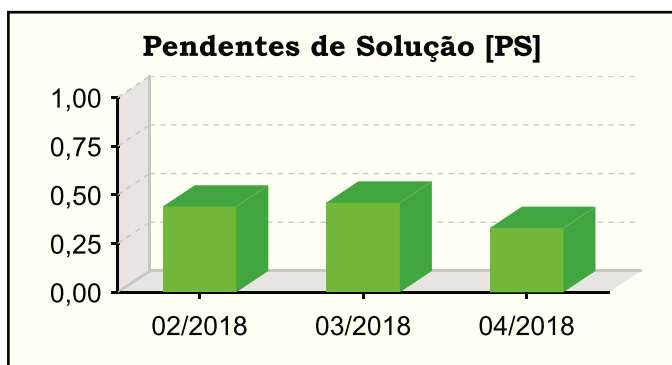
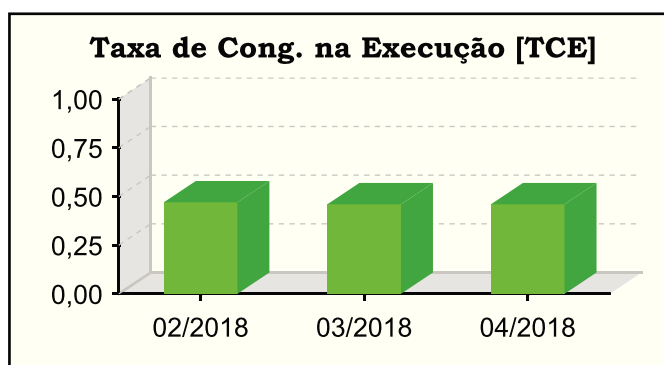
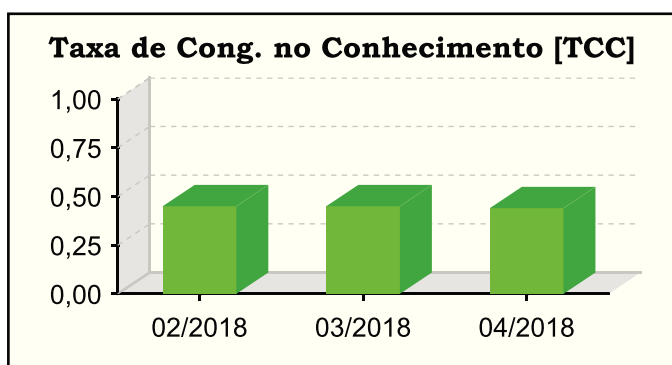




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
02/2018	0,45	0,47	0,44	0,42	0,38
03/2018	0,45	0,46	0,46	0,43	0,39
04/2018	0,44	0,46	0,33	0,39	0,34





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	857	71,4	46,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	865	72,1	46,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.722	143,5	92,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	291	24,3	15,6
Incidentes Processuais Resolvidos	848	70,7	45,6
Dias-Juiz	558	46,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.995	73,2	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.995	101,6	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	85.990	174,8	106,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.377	29,2	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	32.517	66,1	40,4
Dias-Juiz	24.121	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	132.672	72,3	46,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	166.819	90,9	58,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	299.491	163,1	104,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	48.750	26,6	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	114.676	62,5	40,1
Dias-Juiz	85.883	46,8	---

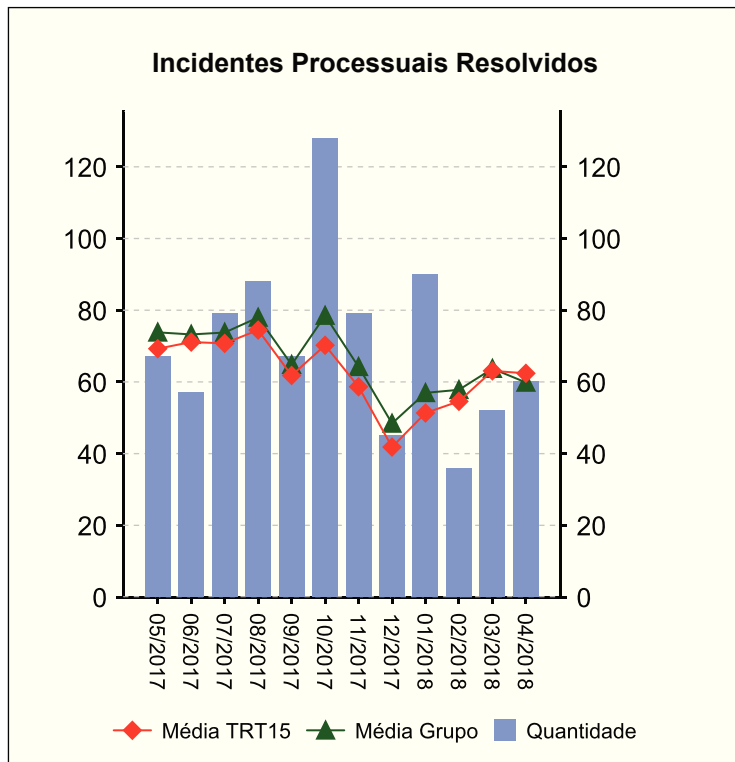
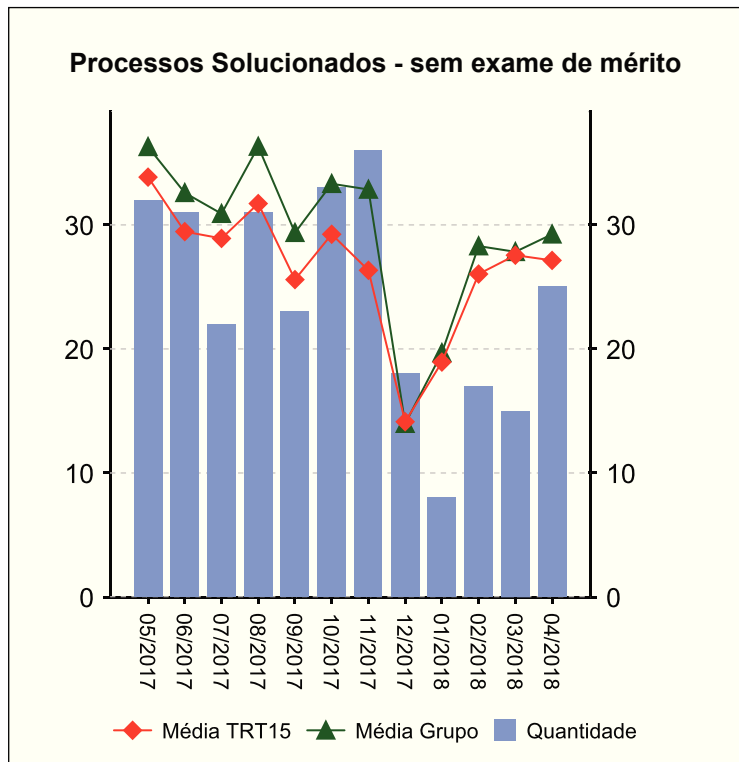
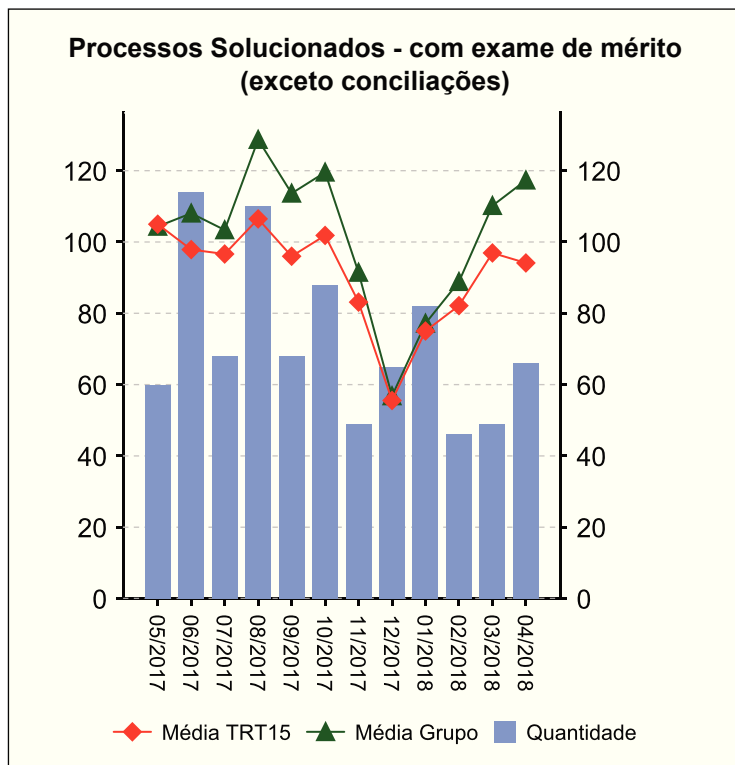
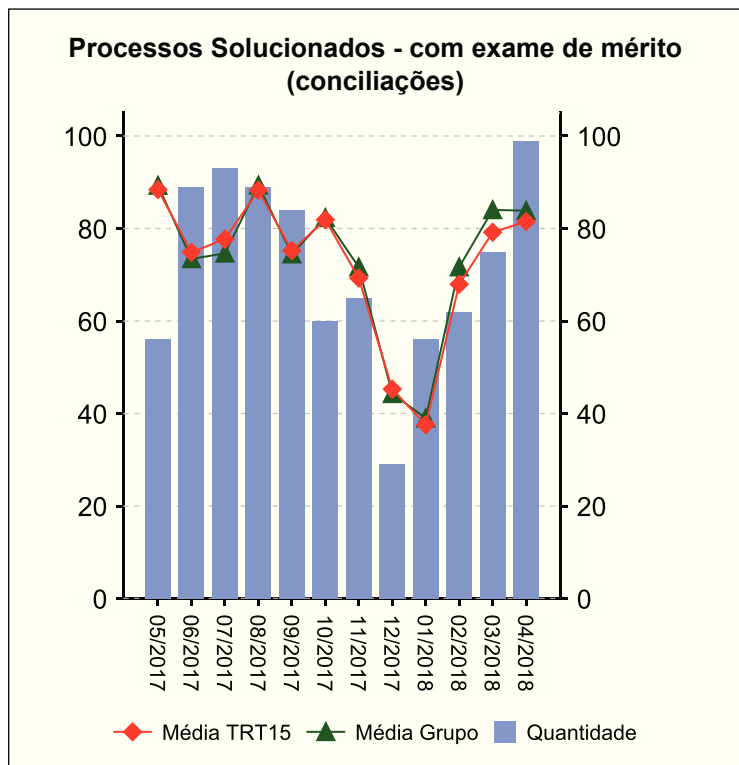
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	498	41,5	26,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	411	34,3	22,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.399	116,6	75,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	38	3,2	2,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	294	24,5	15,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.810	150,8	97,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	332	27,7	17,8
Dias-Juiz	558	46,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	24.121	49,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.883	46,8	---

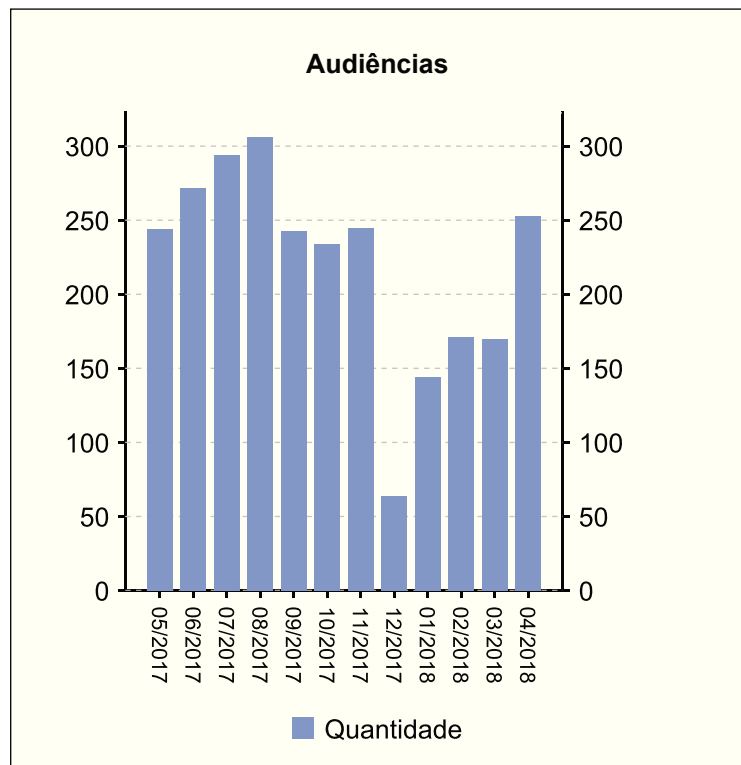


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

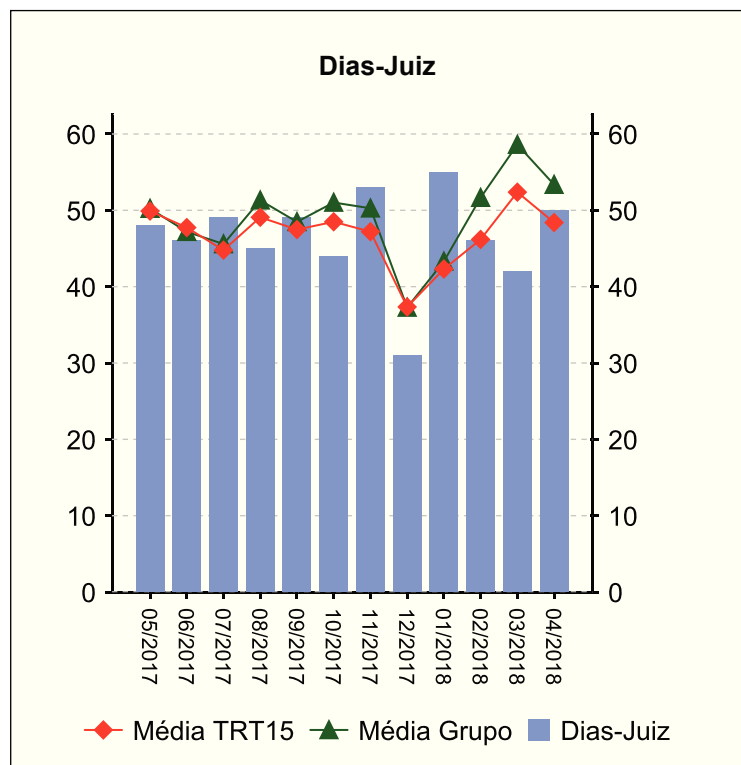
[05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2017	12	29	31	42	130	244
06/2017	2	31	32	38	169	272
07/2017	7	22	74	50	141	294
08/2017	1	44	63	43	155	306
09/2017	4	25	54	39	121	243
10/2017	1	36	44	34	119	234
11/2017	0	45	40	26	134	245
12/2017	0	8	13	9	34	64
01/2018	1	14	30	26	73	144
02/2018	0	6	39	30	96	171
03/2018	4	13	32	27	94	170
04/2018	6	21	46	47	133	253
Total	38	294	498	411	1399	2640



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2017	48
06/2017	46
07/2017	49
08/2017	45
09/2017	49
10/2017	44
11/2017	53
12/2017	31
01/2018	55
02/2018	46
03/2018	42
04/2018	50
Média Mensal	46,5



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.031	85,9	52,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.201	100,1	61,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.232	186,0	113,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	394	32,8	20,0
Incidentes Processuais Resolvidos	932	77,7	47,3
Dias-Juiz	591	49,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	34.691	70,5	43,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	40.131	81,6	50,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	74.822	152,1	94,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.344	29,2	18,2
Incidentes Processuais Resolvidos	29.373	59,7	37,2
Dias-Juiz	23.697	48,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.462	70,5	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	143.392	78,1	50,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	272.854	148,6	95,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.896	27,2	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	102.430	55,8	36,0
Dias-Juiz	85.377	46,5	---

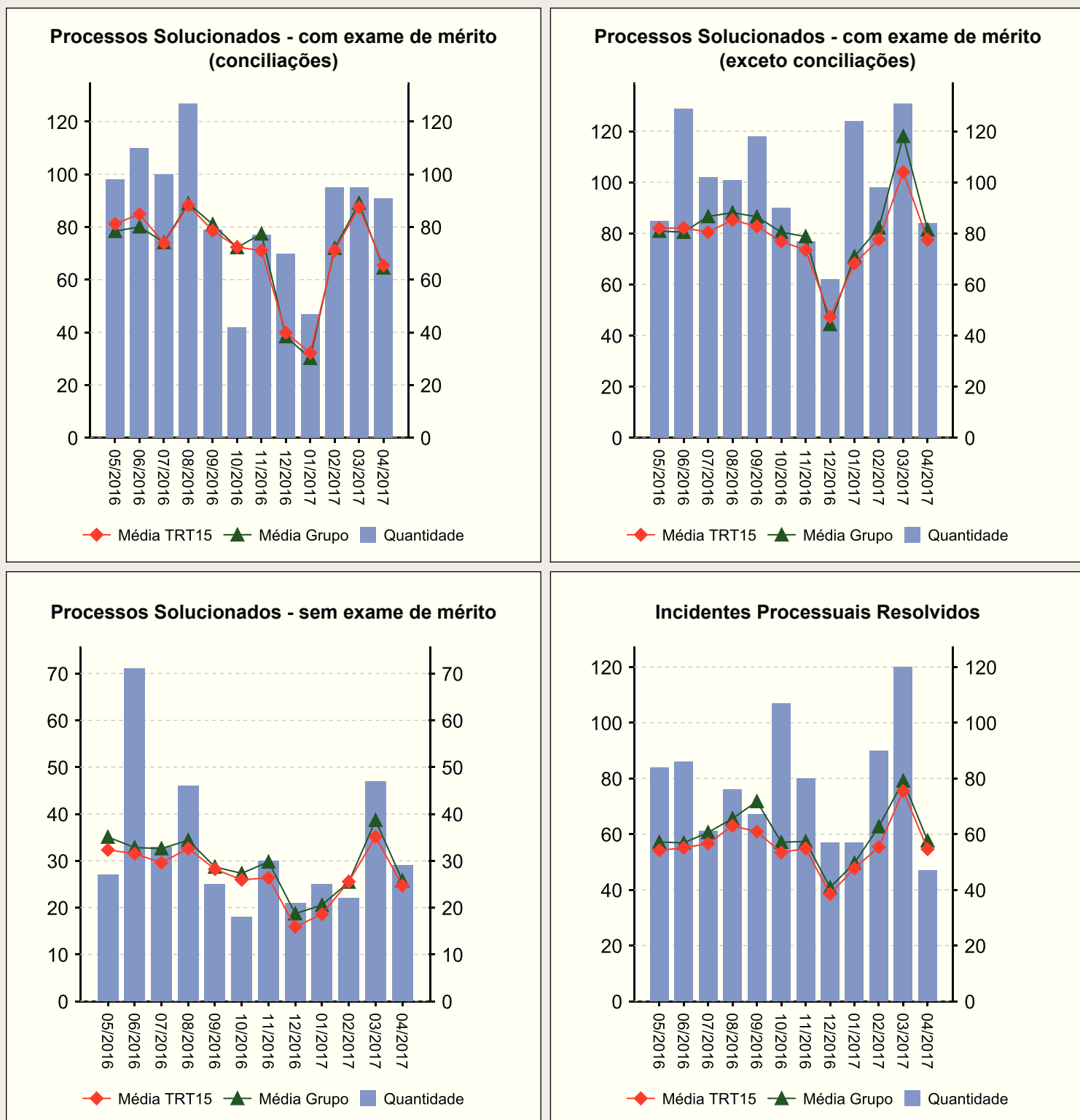
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	648	54,0	32,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	597	49,8	30,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.742	145,2	88,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	70	5,8	3,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	421	35,1	21,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.339	194,9	118,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	491	40,9	24,9
Dias-Juiz	591	49,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	23.697	48,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.377	46,5	---



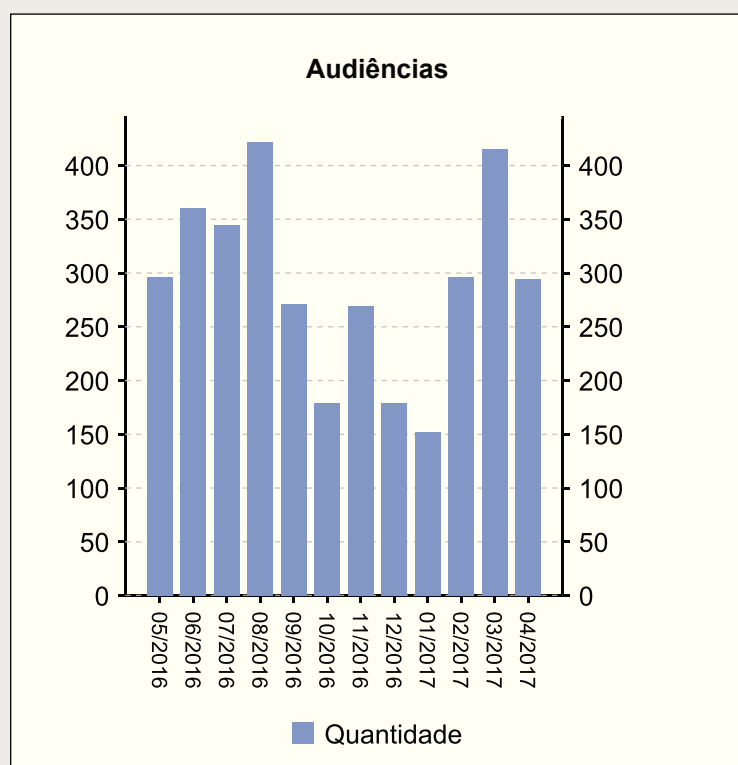
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

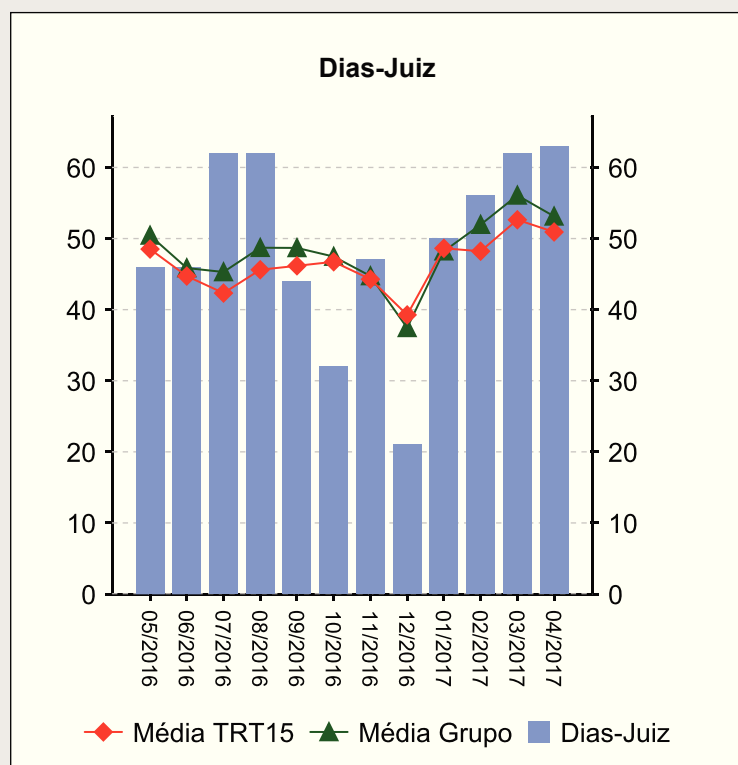
[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2016	6	31	56	60	143	296
06/2016	7	51	47	45	210	360
07/2016	4	35	76	53	177	345
08/2016	9	29	86	74	224	422
09/2016	11	45	59	43	113	271
10/2016	5	8	44	43	79	179
11/2016	9	53	53	44	110	269
12/2016	5	22	27	24	101	179
01/2017	1	9	27	28	87	152
02/2017	0	21	60	68	147	296
03/2017	8	80	71	74	182	415
04/2017	5	37	42	41	169	294
Total	70	421	648	597	1742	3478



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2016	46
06/2016	46
07/2016	62
08/2016	62
09/2016	44
10/2016	32
11/2016	47
12/2016	21
01/2017	50
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	63
Média Mensal	49,3



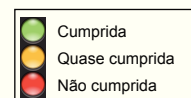
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

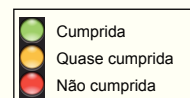
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2352	2301	2117	0	196	192	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

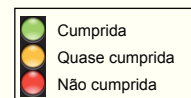
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2262	2036	2253	0	192	47	24 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
776	1073	698	0	65	89	100 %





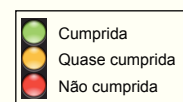
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

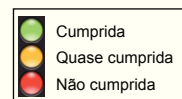
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	10	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
248	236	238	100 %





12 - ARRECAÇÃO [06/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 238.231,72	R\$ 251.694,35	R\$ 11,06	R\$ 2.951.813,93



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 04/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	2
2014	3
2015	10
2016	83
2017	1002
2018	421



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3.054	10	1	11	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Edilaine Aparecida Alves Pedroso Lara – Assistente do Juiz Titular Pedro Edmilson Pilon.

Bruna Nalin Orsi – Assistente do Juiz Substituto Pablo Souza Rocha.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 25/05/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	25/04/2018	Data de corte:	25/04/2018
Saldo:	163	Saldo:	67
Data do mais antigo:	07/10/2017	Data do mais antigo:	08/01/2018
		Total:	230

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:



O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,34, dez pontos percentuais menor que na última Correição (0,44 em 04/2017).

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010322-51.2017.5.15.0128, 0010177-29.2016.5.15.0128 e 0011557-87.2016.5.15.0128;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo do processo nº 0011537-33.2015.5.15.0128;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 04/06/2018, verificou-se a existência de 1.389 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0012262-85.2016.5.15.0128, 0012045-42.2016.5.15.0128 e 0012262-85.2016.5.15.0128);



16.5 – designa audiências em 05 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 294 no período de 05/2017 a 04/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,33 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Limeira apresenta 33% do maior saldo de processos pendentes.

Observa-se que o cálculo de dias-juiz no item 10.2 desta Ata teve seu resultado ligeiramente distorcido, já que, por um problema técnico, o sistema automatizado calculou período de afastamento de Juiz após o encerramento de sua lotação na Unidade (titularidade alterada em agosto/2017) – o que já foi encaminhado ao setor responsável. Assim, a disponibilidade média real de dias-juiz é de 47,41, conforme quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Mês/ano	Qtde
05/2017	48
06/2017	46
07/2017	49
08/2017	56
09/2017	49
10/2017	44
11/2017	53
12/2017	31
01/2018	55
02/2018	46
03/2018	42
04/2018	50
Média mensal	47,41

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 47,41 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (49,0) e próxima à média mensal apurada na última correição (49,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 45,18* processos solucionados por meio de conciliações, acima da média de referido grupo (RARIA 44,8), mas abaixo do verificado na última correição (RARIA 52,3). Por sua vez, excetuando-se as conciliações, a média de demais processos solucionados com exame de mérito foi de 45,62* (RARIA), inferior à média do grupo, de 62,2 (RARIA) e à última correição (RARIA de 61,0). Assim, a média total de solucionados com exame de mérito foi 90,80* (RARIA) na Unidade, inferior à média do grupo 106,9 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 94,7 apurado na última correição.

Verificou-se pequena redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença desde a última correição (de 246 a 236 dias), mas elevação do número de processos aguardando encerramento de instrução (397 em 04/2017 e 477 em 04/2018).

Diante disso, orienta-se que a 2ª Vara do Trabalho de Limeira envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos.

** recalculado o RARIA considerando a média de 47,41 dias-juiz.*



18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 25/05/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	27/09/2018	01	125
INICIAIS/ Sum:	27/09/2018	01	125
UNAS/ Ord:	16/10/2018	-	144
UNAS/Sum:	02/10/2018	-	130
INSTRUÇÕES/Ord:	22/11/2018	-	181
INSTRUÇÕES/Sum:	06/11/2018	-	165
CONCILIAÇÃO:	-	04	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação 1: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

Observação 2: Há 85 processos na Triagem inicial aguardando designação de audiência.

As datas acima informadas correspondem a pauta do Juiz Titular, embora as audiências do Juiz Substituto Auxiliar Fixo estejam designadas até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	22/10/2018	-	150
INICIAIS/ Sum:	22/10/2018	-	150
UNAS/ Ord:	29/10/2018	-	157
UNAS/Sum:	22/10/2018	-	150
INSTRUÇÕES/Ord:	12/12/2018	-	201
INSTRUÇÕES/Sum:	06/08/2018	-	73
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	08/08/2018	23	75

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)



18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde						0
terça	manhã	4	4				8
	tarde	6		4			10
quarta	manhã						0
	tarde						0
quinta	manhã	4	4				8
	tarde	6		4			10
sexta	manhã						0
	tarde						0

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4	4				8
	tarde	6		4		7	17
terça	manhã						0
	tarde						0
quarta	manhã	4	4				8
	tarde	6		4		7	17
quinta	manhã						0
	tarde						0
sexta	manhã						0
	tarde						0

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que a pauta de mediação é conduzida pelo Coordenador da antiga CIA, Alexandre Francischetti, capacitado em mediação pela Escola Judicial do TRT 15ª Região;

Essa pauta ocorre uma vez por semana, com o acompanhamento do Juiz Substituto Auxiliar Fixo, Dr Pablo Souza Rocha, abarcando na maioria dos processos nos



quais ocorrem o trânsito em julgado, com condenação, que são incluídos nesta pauta após análise de potencial possibilidade de acordo.

O desdobramento resulta em composição amigável ou homologação dos cálculos com imediata intimação para pagamento

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 95,42* audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição, de RARIA 118,7 (item 10.2).

Ainda assim, o prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 220 dias, menor que o de seu grupo (345 dias) e que o do Fórum (329 dias). Além disso, no rito sumaríssimo esse prazo é de 174 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 236 dias, indicando priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio diminuiu de 233 para 220 dias, refletindo também a redução do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 125 dias para as iniciais, 144 para as instruções e 181 para unas.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 477, quantidade menor que a média de seu grupo e menor que a do Fórum (ainda que demonstrando tendência de aumento desde a última correição).

No entanto, visando a melhora desses resultados, particularmente nos índices que apresentam resultados inferiores ao das outras Unidades do grupo e dos que apresentaram piora desde a última Correição, determina-se seja analisada a viabilidade de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o



comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

** recalculado o RARIA considerando a média de 47,41 dias-juiz.*

19 - CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente, informaram que, embora conste do quadro do item 3.1 desta ata, Daiane Carla Santos Ledo Marques, a servidora não mais faz parte da lotação da Unidade, em virtude da sua remoção para a Divisão de Execução.

A Unidade conta com atuação de três estagiárias da área de direito, contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, entre elas Kelly de Oliveira Adão, que não consta do item 3.3 desta ata. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou diretamente com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis e econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 5% de seu acervo de processos físicos.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 1 processo de 2012, 1 de 2013, 03 de 2014, 09 de 2015 e 90 processos de 2016 (que entrarão na meta até dezembro próximo).

Com relação aos processos novos, informou o Exmo. Juiz Auxiliar Fixo que foi distribuída essa semana na Unidade a primeira ação de Produção Antecipada de Prova - PAP, onde o requerente pede apresentação de documentos, tendo sido concedido prazo à reclamada para apresentá-los.



Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade de se dedicarem para diminuição do prazo médio de conhecimento e aumento do número de processos solucionados, devendo o Juízo adotar medidas como o incentivo à mediação, como a prática da mediação/Ini já descrita, principalmente nos processos de rito sumaríssimo e para os processos que dependem da realização de perícia, incluindo esses processos em pauta antes e depois da entrega do laudo pericial.

Destacou-se a importância de ser mantida pauta diferenciada, com datas substancialmente mais próximas para os processos no rito sumaríssimo, buscando o cumprimento do prazo legal estabelecido para solução dos feitos nesse rito.

Não se verificou a existência de inconsistência no lançamento de valores pagos em execuções, acordos e pagamentos espontâneos, bem como dos valores arrecadados com custas, contribuições previdenciárias e imposto de renda, bem como no lançamento de resultados de incidentes processuais e recursos. No entanto, constatou-se a existência de inconsistência nos lançamentos de início e fim da liquidação, trazendo prejuízos para o prazo médio desta fase na Unidade.

Constatou-se o ajuizamento de 10 ações de Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocadas em pauta para ratificação pelo reclamante, análise e eventual homologação pelo Juízo, quando preenchidos os requisitos legais. Ressaltou-se a necessidade da ratificação do reclamante na presença do Juiz antes de eventual homologação.

No que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias, foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo, foram orientados a manter contato com o Diretor de Secretaria da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e, se não resolvida, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, ainda que se trate de Unidade de outro Tribunal.

Insistiu, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora na necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem os relatórios do e-gestão, com o acompanhamento do Diretor de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foram realizadas reuniões com o trio gerencial.



19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

No que diz respeito à migração de processos do SAP1G para o Pje, foram orientados a anexar ao processo migrado o relatório de “ocorrências do processo”, extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, facilitando a tramitação. Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que os processos ainda não migrados envolvem de matéria mais complexas e que estão sendo analisados.

Os processos com acordo homologado e sem notícia de descumprimento, ainda que dependam de ofício de outros órgãos e instituição financeiras são arquivados, mantido o controle de pendências à parte.

Verificou-se no agrupador “aguardando audiência”, o processo 0010504-03.2018, sem audiência agendada, com determinação datada de 9/5/2018, devendo ser regularizado. Orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na raiz, com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências e dando prosseguimento aos feitos. Informaram que o atraso nas providências na tarefa ocorreu por motivo de férias da servidora responsável pela tramitação, mas que já está sendo regularizada.

Foi determinada que a criação de subcaixas por quinzena obedeça ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial o Juízo designa perícia na audiência com prazos pré-fixados para apresentação de quesitos, entrega do laudo e manifestação das partes, e, após, a anexação do laudo e manifestações no Pje. Honorários prévios, quando aceitos serem pagos por uma das partes, são depositados em conta judicial, com liberação ao perito após a entrega do laudo. A audiência de instrução, se necessária, é marcada no momento da designação da perícia. O perito toma ciência da nomeação pelo painel do usuário no Pje. Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, que os honorários prévios sejam depositados diretamente na conta do perito, com comprovação no Pje, otimizando o trabalho da Secretaria.

Verificou-se a existência de processos paralisados na tarefa “Cumprimento de providências – razões finais”, com razões finais já anexadas, sem encaminhamento para o Juiz vinculado para julgamento. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria



GP-CR Nº 89/2015.

No que diz respeito aos procedimentos de remessa ao Segundo Grau, constatou-se a remessa de processo em final de semana. Determinou-se seja observada a Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa para a segunda Instância seja feita, diariamente, em dia útil, no período das 9h00 às 18 horas. Orientou-se ainda para que, recebidos os processos de Instância Superior, sejam eles tramitados imediatamente.

Apurou-se a existência de processos com liquidação encerrada, porém ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”. Informaram que as audiências de conciliação na fase de liquidação são realizadas pela CIA, sendo os lançamentos de homologação feitos naquela Unidade. A questão será abordada quando da reunião de Correição na CIA.

Para início da liquidação, em alguns casos é determinada a intimação do reclamante para apresentar cálculos no prazo de 15 dias, após o que deverá ser feito pela reclamada, sob pena de preclusão e, em outros casos a apresentação de cálculo pelas partes em prazo comum de 30 dias, sob pena de preclusão.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências” (execução). Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou devolução de carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (“Bacenjud”, “aguardando pagto de RPV/Precatório”, “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, etc.)

Quanto aos processos em atraso com Oficial de Justiça, informou o Diretor de Secretaria que a cobrança já vem sendo feita formalmente. A questão será abordada por ocasião da reunião de Correição na CIA.

O Juízo já adota a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014.

Informou, o Diretor de Secretaria que utilizam a subcaixa “hasta pública” na tarefa “cumprimento de providência” para processos que aguardam as providências do Corretor para alienação por iniciativa particular. Relatou, ainda que tem enfrentado atrasos do corretor no cumprimento da diligência. Foram orientados à necessária a solicitação de autorização de criação de subcaixa junto à Corregedoria.

Foram demonstradas inconsistências nos lançamentos de incidentes processuais. Com relação às tutelas antecipadas e exceções de incompetência, salientou-se que são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os



resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Verificou-se a existência de processo com ocorrência “ROM – em trânsito para o Magistrado” desde 16/4/2018. No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), deverá ser observado o Comunicado GP-CR nº 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência “PAN” (movimento 51 do e-gestão).

Quanto às sentenças condenatórias de indenização de acidente de trabalho e adicional de insalubridade informaram que o Exmo. Juiz Titular determina na sentença remessa de cópia da decisão, por ofício, à PGF, como exemplo o Processo 001084-49.2014.5.15.0116.

A Unidade não adota a prática da notificação por meio eletrônico. Relataram que o Município de Cordeirópolis não aceita nem mesmo o recebimento de ofício de RPV se não entregue por Oficial de Justiça. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, e dos Órgão Públicos e insistiu-se no contato pelo Diretor de Secretaria, pelos Oficiais de Justiça ou até mesmo pelos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Informaram que adotam o procedimento do envio de bens para hasta pública, bem como alienação por iniciativa particular, nos termos do Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014.

Com relação à ferramenta BACEN, verificou-se pendência no desbloqueio ou transferência relativa ao processo 0012424-80.2015.0128, desde 6/6/2018. Determinou-se a tramitação regular do feito e orientou-se para que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Foi determinada a regularização nos lançamentos de requisições de pequeno valor – RPV.

Foram orientados para a utilização de todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa e efetividade da execução, inclusive INFOSEG e SIMBA para o qual os Magistrados devem ser cadastrados.

Informaram que atuam em teletrabalho Leandro José Christofolletti e Rogério Zambon Canale. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os



requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – Utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.2 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que nenhuma das equipes tenha apenas um integrante, permitindo adequada continuidade das tarefas em caso de afastamento e necessidade de substituição;

20.3 – para o gerenciamento dos processos eletrônicos, utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria);

20.4 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

20.5 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.7 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.8 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – Encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e



regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.4 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações;

21.5 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com alterações pela resolução nº 207/2017, especialmente: art. 8º (elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor e estipulação de metas de desempenho, sempre superiores àquelas fixadas para os servidores que executam mesma atividade nas dependências do Órgão);

21.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.7 – observar os normativos: Ato Regulamentar GP nº 11/2017 (solicitação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva); Ato Regulamentar GP nº 16/2017, que altera o Ato Regulamentar GP nº 09/2017 (parâmetros para o desempenho das atividades dos assistentes de juiz em caso de afastamento do Juiz ao qual esteja vinculado); Ato nº 13/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (depósitos judiciais); Instrução Normativa nº 36 do TST, editada pela Resolução nº 188 do TST (regulamenta o acolhimento e o levantamento de depósitos judiciais); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.8 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa



“minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.9 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.10 – velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 28/05/2018 e 29/05/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0000758-24.2012.5.15.0128 0000943-62.2012.5.15.0128	Processos físicos na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo”. Constatou-se a ausência de ocorrência “ARQ – arquivamento” após o desarquivamento do feito (DSA).	Regularizar os lançamentos dos movimentos para baixa dos feitos.
2	0001056-79.2013.5.15.0128	Processo físico na ocorrência “ROM – em trânsito com o Magistrado desde 16/04/2018.	Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR n° 40/2012 e para o Ofício Circular n° 01/2017.
3	0001006-87.2012.5.15.0128	Processo físico na variável 346 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “PZO – Prazo pagamento de precatório/requisitório de pequeno valor. Processo encontra-se em fase de execução	Sanear as inconsistências no SAPIG.
4	0162600-86.2007.5.15.0128	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando atualização de cálculo” pendente desde 15/03/2018. Foi anexada guia de depósito do pagamento da execução em 05/03/2018. Em 25/4/2018 o reclamante requereu expedição de guia de retirada, pedido ainda não analisado. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Na mesma situação o processo 0011260-	Determina-se o prosseguimento do feito, com a conclusão para deliberação quanto ao requerimento de expedição de guia de retirada.



		80.2016.5.15.0128.	
5	0060800-15.2007.5.15.0128	Processo eletrônico na tarefa "minutar expediente da secretaria" desde 04/05/2018. Embora relativamente recente, a existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 58 processos na tarefa.	Dar prosseguimento ao feito.
6	0128400-58.2004.5.15.0128	Processo físico na ocorrência "RMA – remetido ao arquivo" desde 29/01/2013. Verifica-se que a execução foi extinta, mas permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Há 26 outros processos na mesma situação.	Verificar o relatório do e-GESTÃO de RPV – requisitório de pequeno valor – pendente e regularizar o lançamento no SAP1G de valores já pagos (RPV quitados), para a transparência dos dados no e-GESTÃO.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de Advogados, partes ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Pedro Edmilson Pilon reside na jurisdição.

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo Pablo Souza Rocha reside na da sede da circunscrição.

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com o Exmo. Juiz Substituto no auxílio fixo sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2130/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 13 de junho de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.